



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1599 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| PORTARIAS..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 4 |
| EXTRATOS | 4 |
| AQUIDAUANA PREV | 8 |
| EXTRATOS | 8 |
| PODER LEGISLATIVO | 8 |
| PORTARIAS..... | 8 |
| EXTRATOS | 8 |

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.349/2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Substituir representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionado, para complementar mandato até **15/07/2021**:

| Secretaria Municipal de Assistência Social | Secretaria Municipal de Assistência Social |
|--|--|
| Membro Marlon Calves Mendes da Silva Benteu - Suplente | Em substituição Druso da Silva Farias - Suplente |

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, os servidores abaixo-relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 06 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07:

- TITULAR:

- **JOSÉ LUIZ LEITE TORRES.**

II – SUPLENTE:

- **ALÉRCIO DE SOUZA LIMA.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2020

“Nomeia membros para compor o Conselho Tutelar”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art.67, da Lei nº 2.411/2016, de 26.05.2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros titulares, abaixo relacionados, no cargo de provimento e comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-os no Gabinete do Prefeito, no período de 09 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2024:

- TITULARES:

- **SANDRA APARECIDA LOPES;**
- **THATY LINS VERDE SELVA.**

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 016/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **VICENTE AMARAL**, matrícula 159, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2019, no período de 01/12/2020 a 28/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4727 de 04/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 017/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **SAUL SANTIAGO ALVES DE MELLO**, matrícula 5010, Agente administrativo, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/01/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 219 de 14/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 018/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 219 de 14/01/2021:

| Matr. | Servidor(a) | Cargo/Nível/Classe | Período Aquisitivo | A Partir de Percentual |
|-------|------------------------------|--|-------------------------------|------------------------|
| 5010 | Saul Santiago Alves de Mello | Agente Administrativo Nível IV/Classe C | 01/01/2016 a 02/01/2021 | 01/01/2021 1 5% |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 019/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar, a servidora **CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA**, matrícula 18064, Monitor Musical, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 30/10/2019 a 28/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6071, de 12/11/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 25/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 020/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **KENNENDY ANTONIO SANTOS COSTA**, matrícula 2348, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Educação Física na Escola – área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação lato Sensu, pela Universidade Pitágoras Unopar, Londrina/PR, concluído em 2020, com validade a partir de 01/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 154 de 13/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 021/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 004/2021/RHC/SMA de 18 de janeiro de 2021:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| Matr. | Servidor | Período Aquisitivo | A partir de: |
| 16794 | Antonio Carlos da Costa Marques (10 dias) | 06/01/2020 a 05/01/2021 | 01/01/2021 |
| 16794 | Antonio Carlos da Costa Marques (20 dias) | 06/01/2020 a 05/01/2021 | 14/01/2021 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Matr. | Servidor | Período | A partir de: |





| | | Aquisitivo | |
|----------------------|---|-------------------------|--------------|
| 21142 | Marluce Martins Garcia Luglio (10 dias) | 02/01/2020 a 01/01/2021 | 01/01/2021 |
| 21142 | Marluce Martins Garcia Luglio (20 dias) | 02/01/2020 a 01/01/2021 | 11/01/2021 |
| GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Matr. | Servidor | Período Aquisitivo | A partir de: |
| 21176 | Heber Seba Queiroz (10 dias) | 02/01/2019 a 01/01/2020 | 11/01/2021 |
| 21176 | Heber Seba Queiroz (10 dias) | 02/01/2019 a 01/01/2020 | 01/01/2021 |
| 21176 | Heber Seba Queiroz (10 dias) | 02/01/2019 a 01/01/2020 | 01/02/2021 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 022/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder o servidor, **LUIZ DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR**, matrícula 054, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana/SINPRECAM, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para origem, em conformidade com o Processo Administrativo nº 073/2021 de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 023/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder a servidora, **FÁTIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 005/2021-GAB/PRES de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 024/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 08 de janeiro de 2021, a portaria nº 039 de 10/01/2020, que designou a servidora **SANDRA APARECIDA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, em vista do transitório em julgado do Processo Judicial nº 0802425-78.2019.8.12.0005.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 025/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 64 § 1º e 2º da Lei nº 2.411, de 26 de maio de 2015 e art. 13 da Lei nº 2.516, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Nomear, **EDER BATISTA PEDROSO**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-o no Gabinete do Prefeito, no período de 11/01/2021 a 10/02/2021, em virtude das férias da titular **NADIR PEREIRA LEONARDO**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, em conformidade com o Ofício nº 002/2021 de 12 de janeiro de 2021 do CMDCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 026/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **EVANIA GOMES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 14255, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade, a partir de 18 de janeiro de 2021, em conformidade com a CI nº 023/2021/SAS de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 027/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:





Nomear, **ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade, a partir de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com a CI nº 023/2021/SAS de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 029/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **BRUNA TOYOTA IWAMOTO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 07 de janeiro de 2021, em conformidade com o Ofício nº 001/2021 de 07 de janeiro de 2021 - 1ª DPA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 030/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **GABRIELA SORILLA BARBOSA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 08 de janeiro de 2021, em conformidade com o Ofício nº 001/2021 de 07 de janeiro de 2021 - 1ª DPA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 02/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 46/2020** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP; CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI; COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME; COMERCIAL K & D LTDA-EPP; COMERCIAL MALLONE EIRELI; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Para atender a presente convocação, os

representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2021.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº 139/2019.

Dispensa de Licitação nº 85/2020

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º93/2020

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Gestora do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no contrato em sua Clausula segunda – do objeto, onde o objeto claramente não condiz com o do caput e claramente não se refere ao processo necessitando ser retificado da seguinte forma, **onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura até 02/10/2020, leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura até 02/12/2020**, as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2021.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do contrato

Processo Administrativo nº 139/2019.

Dispensa de Licitação nº 85/2020.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º93/2020.

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Gestora do Contrato e com o conhecimento do Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no caput do contrato, por um lapso foi digitado errado a vigência do contrato, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma, **onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 O Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura até 02/10/2020, leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 10.1 O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura até 02/12/2020**, as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2021.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do contrato

Patrícia Gonçalves Duarte
Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de





vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDILENE TORRES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLAUDILENE TORRES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE CAMILO.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CRISTIANE CAMILO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDENILZA FANAIA GOMES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EDENILZA FANAIA GOMES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS VINICIUS DE SOUZA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARCOS VINICIUS DE SOUZA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTI.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE MARTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): RENATO LOPES PEREIRA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RENATO LOPES PEREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSEMEIRE FREITAS VARGAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ROSEMEIRE FREITAS VARGAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 276/2020

CELEBRADO EM: 06/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282/2020

CELEBRADO EM: 03/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AMANDA DA SILVA FERNANDES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 22.324,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E AMANDA DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2020

CELEBRADO EM: 04/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). SHARA ESTEFANY AMORIM MUNIZ

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 23.836,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SHARA ESTEFANY AMORIM MUNIZ.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277/2020

CELEBRADO EM: 02/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). TELMA BERNARDES DE FREITAS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E TELMA BERNARDES DE FREITAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655/2020

CELEBRADO EM: 03/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 17.228,00 (dezesete mil duzentos e vinte e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os

demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655/2020

CELEBRADO EM: 03/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, substituindo Ivy de Assis Oliveira que se encontra de licença especial (cônjuge militar), concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 279/2020

CELEBRADO EM: 03/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A). YKARO GOMES DORNA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 22.324,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E YKARO GOMES DORNA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 593/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A) LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referentes aos serviços prestados no mês de Janeiro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES.

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 004/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2021

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e eventuais valores referentes às despesas efetuadas pelos funcionários na ativa em transito com pedido de aposentadoria associados ao SINPRECAM, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

DO LIMITE DO CONVENIO: Será estipulado pelo SINPRECAM, o limite de desconto da Contribuição Sindical ao aposentado e ou pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – ENIO PENAJÓ GOES p/concedente.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2021.

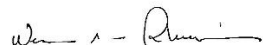
O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Jaques Santana, no Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de janeiro de 2021.


Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, Wezer Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 015/2018**. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS, ano VIII, Edição n.º 1598, quarta feira, dia 20 de janeiro de 2021, pag. 25. Data: Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2021. Assinam: Wezer Alves Rodrigues– Presidente da Câmara Municipal e Aquidauana/MS.

